

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 808/81  
.....

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRÁUS "SANTA TERESA".


O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRÁUS "SANTA TERESA", com sede e foro neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
8 de setembro de 1.981.

  
ARMANDO ANACHE  
PREFEITO MUNICIPAL

AA/LP